



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI
N.º 2805/2021

“Altera a denominação da Rua Tijuca para Rua Lourenço Faustino dos Santos, no bairro de Camburi”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado a atual denominação da Rua Tijuca para Rua Lourenço Faustino dos Santos, no bairro de Camburi.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placas de identificação a ser afixado no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de maio de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito